

INTERESSADO: Vladimir Coelho

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Instrutor junto ao Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Bauru

RELATOR : Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER Nº 3336/74, CTG; Aprov. em 19/12/74

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O diretor da Faculdade de Engenharia de Bauru propõe o contrato do sr. Vladimir Coelho para as funções de Instrutor junto ao Departamento de Engenharia Civil, em RDIDP.

2. Fundamentação: O interessado, graduado pela Faculdade de Engenharia de Bauru, no curso de Engenharia Civil, em 1972, dispõe de experiência de ensino médio e não apresenta cursos de aperfeiçoamento ou especialização. Como deve trabalhar em equipe na inicial da carreira, a falta de maiores títulos, por ora, não deve ser razão impeditiva do seu contrato.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato como Instrutor do sr. Vladimir Coelho, junto ao Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Bauru.

Recomenda-se que o interessado realize, nos próximos dois anos, cursos de aperfeiçoamento e especialização ligados à sua formação.

São Paulo, 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Sousa - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 19 de dezembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente